

Decreto nº. 10.131, de 21 de março 2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata constante no Anexo I deste Decreto, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal, em cumprimento à decisão judicial – Mandado de Segurança - **Processo nº 0801933-68.2024.8.12.0019.**

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período compreendido entre os **dias 24 de março a 7 de abril de 2025**, no seguinte horário: das 7:30h às 11:00h.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar) de acordo com o pré-requisito do cargo;
- f) Curso específico quando for pré-requisito para o cargo, conforme edital 001/2022;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);

- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;
- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- q) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
(<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
(<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

§ 1º. O candidato que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 21 de março de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE PROVAS E
TÍTULOS, CONFORME EDITAL Nº 31/2022.**

CARGO:2023 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
829674	KELLY CRISTINA DA ROCHA STRUCK	104,00	15